



DECRETO Nº 77/2017.
DE 11 DE MAIO DE 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 77/2017
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 11/05/17

Responsáveis _____

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLEBER TRENHAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Boa Vista do Incra, a ser realizada no dia 12 de Maio de 2017.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será: "Saúde das mulheres: Desafio para a integralidade com equidade".

Com os seguintes eixos:

- I - O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;
- II - O mundo do trabalho e suas conseqüências na vida e na saúde das mulheres;
- III - Vulnerabilidades nos ciclos de vida das mulheres na Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres;
- IV - Políticas Públicas para Mulheres e Participação Social;

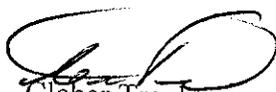
Artigo 3º - A Conferência será realizada Centro de Eventos "Eliseu Pedro Ludwig".

Artigo 4º - A Conferência será presidida e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º- As normas de Organização e o Regimento da Conferência Municipal de Saúde, serão expedidas em portaria, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 11 de maio de 2017.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal